

DECRETO Nº 067/2015

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora Rafaely Nisgoski Brandoli, RG nº 9.312.192-9/PR e CPF nº 010.368.259-73, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 09 fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016, ou ano interesse da Administração.

Art. 2º - Fica Lotada a Servidora Rafaely Nisgoski Brandoli na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura